

---

---

PPD **ESDI**

**Programa de Pós-Graduação em Design**

Escola Superior de Desenho Industrial

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

MANUAL DO DISCENTE

**DOUTORADO**

**Edição 2018**

---

---

# SUMÁRIO

---

<b>O PROGRAMA</b> .....	<b>3</b>
1. Deliberações que regem o PPDESDI .....	3
2. Inscrição semestral em disciplina .....	3
3. Manutenção de vínculo com o PPDESDI .....	4
4. Trancamento de matrícula .....	4
5. Prazos importantes .....	4
6. Concessão de bolsas .....	5
<b>ATIVIDADES</b> .....	<b>5</b>
7. Avaliação do rendimento acadêmico .....	5
8. Atividades Obrigatórias .....	6
a. Disciplinas .....	6
b. Publicação de Trabalho em Livros, Anais ou Revistas .....	8
c. Estágio Docente .....	8
d. Condução de Seminário .....	8
e. Proficiência em língua estrangeira .....	8
9. Qualificação de teses .....	9
10. Defesa de teses .....	10
11. Solicitação de diploma .....	12
<b>INFORMAÇÕES</b> .....	<b>13</b>
12. Secretaria .....	13
13. Biblioteca .....	13
14. Site ESDI .....	14
15. E-mail @esdi.uerj.br .....	14
16. CPD: Colegiado da Pós-Graduação em Design .....	15
17. AexDI: Associação de Professores, Ex-alunos e Amigos da Esdi .....	15

## 1. Deliberações

Existem 2 (duas) deliberações vigentes que regulamentam os cursos de Pós-graduação em Design:

- Deliberação 029/2012
- Deliberação 02/2017

Os alunos que **iniciaram o curso de Doutorado do programa até 2017** devem seguir as regras da **deliberação 029/2012**.

Os discentes que **iniciaram o curso de Doutorado a partir do ano letivo de 2018** devem seguir as regras da deliberação 02/2017.

Este manual apresentará informações que contemplam ambas as deliberações, apresentando as divergências em formato de tabela.

## 2. Inscrição em disciplina

O **período de inscrição em disciplina será comunicado ao aluno através do e-mail** informado por ele no ato da matrícula. O aluno receberá a grade de disciplinas e horários referentes ao semestre letivo, informações sobre o período de inscrição e o período de alteração de inscrição em disciplina.

**A primeira inscrição em disciplina deverá ser realizada presencialmente na secretaria do PPDESDI** no período e horário informado no comunicado. O mesmo procedimento vale para alteração de inscrição em disciplina.

As inscrições em disciplina do 2º semestre em diante serão realizadas através de **formulário** preenchido e enviado para [ppdesdiuerj@gmail.com](mailto:ppdesdiuerj@gmail.com). O mesmo procedimento vale para alteração de inscrição em disciplina.

**Formulários disponíveis em:** [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download)

### 3. Manutenção de vínculo

A inscrição semestral em disciplinas é **obrigatória**, e garante o vínculo do discente com o Programa até a data da defesa da sua tese.

Alunos que já concluíram todos os créditos em disciplinas devem se inscrever em **“Elaboração de Dissertação ou Tese”**. O discente que permanecer um semestre letivo sem efetuar inscrição em disciplina perderá o vínculo com a Universidade e será desligado do curso.

### 4. Trancamento de matrícula

O trancamento de matrícula não é permitido antes da realização do exame de qualificação.

**Após a qualificação**, o discente poderá requerer à CPD o trancamento de matrícula por, **no máximo, 6 (seis) meses**. Caberá à CPD atender, ou não, a solicitação.

**O período em que a matrícula estiver trancada não é considerado para efeito de integralização do Curso**. Findo o trancamento, o discente continuará sujeito ao regulamento vigente na ocasião do início de seu trancamento.

O discente que ultrapassar o período de trancamento legalmente permitido será desligado do curso.

### 5. Prazos importantes

Duração do curso	Período de Qualificação	Prazo Para Defesa	Possibilidade de Prorrogação
------------------	-------------------------	-------------------	------------------------------

Deliberação 029/2012:

48 meses	Entre 33º e 36º mês	48 meses	12 meses
----------	---------------------	----------	----------

Deliberação 02/2017:

48 meses	Entre 33º e 36º mês	48 meses	Sem prorrogação
----------	---------------------	----------	-----------------

## 6. Concessão de bolsas

O PPDES DI dispõe de cotas de bolsas de estudo concedidas por agências de fomento nacionais, cuja oferta varia anualmente.

O critério de atribuição de bolsas no PPDES DI é a **ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo**, respeitando-se as exigências e restrições dos respectivos órgãos financiadores (Faperj, Capes, Cnpq).

## ATIVIDADES

## 7. Avaliação do rendimento acadêmico

**A unidade de crédito do PPDES DI corresponde a 15 (quinze) horas de atividades realizadas em sala de aula ou de atividades programadas.** Para obtenção dos créditos é necessário:

	Frequência	Conceito
Deliberação 029/2012	Ter obtido ao menos 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência na disciplina	Ter obtido conceito igual ou maior que “C” em cada disciplina, e média final igual ou maior que “B”.
Deliberação 02/2017		Ter obtido nota igual ou maior que 7 (sete) em cada disciplina cursada.

A avaliação do aproveitamento do aluno em cada disciplina será expressa, **de acordo com cada Deliberação**, por conceitos (A, B, C, D) ou valores numéricos (de 0 a 10).

	<b>Avaliação de rendimento</b>
<b>Deliberação 029/2012</b> Conceito	A - Excelente B - Bom C - Regular D - Insuficiente
<b>Deliberação 02/2017</b> Valores numéricos	9,0 a 10,0 - Excelente 8,0 a 8,9 - Bom 7,0 a 7,9 - Regular Inferior a 7,0 - Insuficiente

## 8. Atividades Obrigatórias

As atividades obrigatórias para o curso de Doutorado do PPDESDI são:

- atendimento de disciplinas;
- publicação de trabalho;
- realização de estágio docente;
- condução de seminário;
- proficiência em língua estrangeira.

### a. Disciplinas

O aluno de Doutorado deverá completar um mínimo de 48 (quarenta e oito) créditos correspondentes a horas de atividades realizadas em sala de aula, sendo:

<b>Deliberação 029/2012</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 (quatro) créditos em disciplina obrigatória;</li> <li>• 44 (quarenta e quatro) créditos em disciplinas eletivas;</li> <li>• Pelo menos 16 (dezesesseis) créditos devem advir de disciplinas cursadas dentro da linha de pesquisa escolhida pelo doutorando.</li> </ul>
<b>Deliberação 02/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 4 (quatro) créditos cumpridos em disciplina obrigatória na linha de pesquisa escolhida;</li> <li>• 44 (quarenta e quatro) créditos cumpridos em disciplinas eletivas.</li> </ul>

## Aproveitamento de créditos:

<b>Deliberação 029/2012</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dos 44 (quarenta e quatro) créditos, até 12 (doze) créditos poderão ser aproveitados de cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>, em instituições nacionais e internacionais e no próprio PPDESDI, desde que obtidos em até 5 (cinco) anos a partir da data da aprovação na disciplina.</li></ul>
<b>Deliberação 02/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dos 44 (quarenta e quatro) créditos, até 12 (doze) créditos poderão ser aproveitados de cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>, em instituições nacionais e internacionais, desde que obtidos em até 5 (cinco) anos a partir da data da aprovação na disciplina.</li><li>• Poderão ser aproveitados até 24 (vinte e quatro) créditos obtidos em curso de mestrado, segundo a análise do histórico escolar apresentado, e desde que o mestrado tenha sido cursado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES e obtidos em até 5 (cinco) anos a partir da data da aprovação na disciplina. Se realizado no exterior, o diploma de mestrado deverá ter sido revalidado no Brasil.</li><li>• O doutorando pode aproveitar até 12 créditos em disciplinas por ele cursadas como aluno especial no PPDESDI, num prazo não superior a dois anos antes da matrícula.</li></ul>

O aproveitamento de disciplinas realizadas em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* externos será dado conforme o regime de créditos do PPDESDI. Logo, é necessário **atentar que outras instituições podem praticar correspondência crédito/hora diferente**. O que será contabilizado será o número de créditos cumpridos na disciplina externa, e não o número de disciplinas.

## b. Publicação de Trabalho em Livros, Anais ou Revistas

A produção acadêmica do corpo discente é muito importante para a sua formação e para a demonstração da qualidade do Programa.

**O registro da publicação de trabalhos junto à secretaria é fundamental** para a atualização dos dados do PPDESDI junto à Capes.

O aluno deve entregar uma cópia da publicação na secretaria do Programa, preenchendo formulário próprio sobre a natureza do veículo onde o trabalho foi divulgado, ISSN, ISBN, a data, o número de páginas, etc.

## c. Estágio Docente

O estágio docente deve ser feito obrigatoriamente em cursos de **graduação de qualquer unidade da UERJ**, não apenas na unidade ESDI.

A inscrição em Estágio Docente é realizada após o cumprimento das **30hs obrigatórias** e da entrega do relatório na secretaria, devidamente assinado pelo professor da disciplina da graduação.

**Formulário para o relatório disponível em:**

<http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download>

## d. Condução de Seminário

O doutorando deve conduzir um **seminário de tema escolhido em acordo com seu orientador**, que seja de relevância para a sua tese.

Após o cumprimento, é necessário entregar **relatório** na secretaria, devidamente **assinado pelo orientador**.

## e. Proficiência em língua estrangeira

As exigências quanto a proficiência em língua estrangeira para os alunos do curso de Doutorado do PPDESDI são:

<b>Deliberação 029/2012</b>	Apresentar comprovante de proficiência em Francês, ou Espanhol, ou Alemão de nível A2.
<b>Deliberação 02/2017</b>	Não será exigida a proficiência em segundo idioma estrangeiro.



## 9. Qualificação de teses

Para a qualificação, o doutorando deve:

<b>Deliberação 029/2012</b>	Ter cumprido todos os requisitos obrigatórios do programa (ver item 8).
<b>Deliberação 02/2017</b>	Ter cumprido os 48 (quarenta e oito) créditos necessários para integralização do curso; Submetido pelo menos 2 (dois) trabalhos acadêmicos relevantes para a área de design, seja em anais de congresso, em periódicos, ou em livros. <b>Não serão validados dois trabalhos aceitos para o mesmo evento acadêmico.</b> Conduzido um seminário de tema escolhido em acordo com seu orientador.

O exame de qualificação será constituído das seguintes etapas:

- Definir com o orientador a **composição da banca**, verificando a disponibilidade dos membros para a data pretendida;
- **Submeter à banca examinadora documento** impresso e/ou digital com a versão preliminar da dissertação, com antecedência não inferior a 3 (três) semanas da data da qualificação.
- Realizar a **exposição oral** para a banca examinadora.

Providências para a realização do exame:

- Preencher formulário específico para **agendamento da qualificação**, comunicando à secretaria, com no mínimo 30 dias de antecedência, a data e horário do exame e a composição da banca;
- Solicitar, quando for o caso, compra de passagens para membros externos e demais providências.
- Caso seja necessário recurso de **videoconferência**, contatar o setor de informática através de formulário disponível no site, e agendar testes de equipamento.
- Ao membro da banca que participará via videoconferência deve ser

solicitado um **parecer por escrito sobre o trabalho** para que, em caso de problemas técnicos no momento da defesa, o exame não seja inviabilizado.

Composição da banca examinadora:

<b>Deliberação 029/2012</b>	Será composta pelo orientador e por mais 4 (quatro) doutores por ele indicados e aprovados pela CPD, 2 (dois) destes indicados devem ser externos a UERJ e 2 (dois) suplentes.
<b>Deliberação 02/2017</b>	Será composta composta pelo orientador, e mais 2 (dois) doutores, sendo 1 (um) não pertencente ao quadro funcional da UERJ, e 2 (dois) suplentes portadores do título de doutor, sendo também 1 (um) não pertencente ao quadro funcional da instituição.

**É facultada a participação do coorientador** na apresentação para exame de qualificação, a quem o presidente da banca poderá dar voz, mas **não** direito a voto.

**O doutorando que for reprovado no exame de qualificação poderá submeter-se a novo exame no prazo máximo de 3 (três) meses**, desde que respeitados os prazos do programa.

**Formulários disponíveis em:** [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download)

## 10. Defesa de teses

Para a defesa, o aluno deve ter cumprido todos os requisitos obrigatórios do programa (ver item 8) e ter sido aprovado no exame de qualificação.

A defesa de tese será constituída das seguintes etapas:

- Definir com o orientador a **composição da banca**, verificando a disponibilidade dos membros para a data pretendida;

- **Submeter à banca examinadora exemplar da tese** em meio impresso e/ou digital em prazo não inferior a 3 (três) semanas antes da defesa;
- Depositar a **versão digital** da tese na **secretaria** do Programa;
- Realizar a **exposição oral** para a banca examinadora.

Providências para a realização da defesa:

- Preencher formulário específico para **agendamento da defesa**, comunicando à secretaria, com no mínimo 30 dias de antecedência, a data e horário da apresentação e a composição da banca;
- Solicitar, quando for o caso, compra de passagens para membros externos, e demais providências.
- Caso seja necessário recurso de **videoconferência**, contatar o setor de informática através de formulário disponível no site, e agendar testes de equipamento.
- Ao membro da banca que participará via videoconferência deve ser solicitado um **parecer por escrito sobre o trabalho** para que, em caso de problemas técnicos no momento da defesa, o exame não seja inviabilizado.

A **banca examinadora** será composta pelo orientador e mais 4 (quatro) doutores, sendo pelo menos 2 (dois) deles externos à UERJ, e 2 (dois) suplentes, sendo um deles externo à UERJ.

**É facultada a participação do coorientador** na apresentação para a defesa de tese, a quem o presidente da banca poderá dar voz, mas **não** direito a voto.

Caso a banca solicite modificações no trabalho, o aluno terá um prazo máximo de 90 dias para entregar ao orientador as alterações determinadas. **O não cumprimento das exigências no prazo estipulado configura a reprovação do aluno, que não fará jus ao título de Doutor.**

Após a aprovação final, o doutorando terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para entregar a versão definitiva da dissertação, encadernada conforme as regras da Biblioteca da Esdi.

Formulários disponíveis em: [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download)

## 11. Solicitação de diploma

Para dar entrada na solicitação do diploma do curso, é necessário:

- Ter realizado as modificações solicitadas pela banca;
- Entrar em contato com a **biblioteca** para envio do trabalho para revisão normativa e criação de ficha catalográfica.

Após aval da biblioteca, o aluno deverá fazer 2 (duas) cópias encadernadas e 1 em CD, sendo que:

- 1 cópia encadernada e 1 cópia em CD devem ser entregues na biblioteca;
- 1 cópia encadernada deve ser entregue na secretaria.
- Preencher o **formulário de solicitação do diploma** e enviá-lo para [ppdesdiuerj@gmail.com](mailto:ppdesdiuerj@gmail.com).

O aluno que não tiver alterações solicitadas pela banca de defesa tem o prazo de 60 dias para entregar as cópias da versão final. **Ao encerrar o prazo, o aluno não terá direito a comprovante de conclusão nem histórico escolar até que a entrega do trabalho final seja realizada.**

Formulários disponíveis em: [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download)

## 12. Secretaria

A secretaria do PPDESDI funciona de **segunda à sexta-feira de 10 às 16h** para atendimento presencial. Contato pode ser feito pelo e-mail [ppdesdiuerj@gmail.com](mailto:ppdesdiuerj@gmail.com).

Na secretaria o aluno poderá:

- Obter informações sobre os cursos;
- Agendar reunião com a coordenação;
- Solicitar documentos.

Através de **envio de formulário** por e-mail, o aluno poderá:

- Agendar qualificação e defesa de tese;
- Solicitar auxílios;
- Requerer aproveitamento de créditos.

**Formulários disponíveis em:** [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download)

## 13. Biblioteca

A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira das 8 às 17h. É permitido a todo visitante o livre acesso às estantes e consulta local de material bibliográfico. O empréstimo domiciliar, no entanto, está restrito aos alunos, professores e servidores da Uerj.

A biblioteca da Esdi integra a Rede Sirius da Uerj, que permite consulta pela internet a usuários cadastrados.

Os seguintes serviços podem ser solicitados:

- Consulta local;
- Empréstimo (entre bibliotecas, domiciliar);
- Levantamento bibliográfico;
- Cópia de documentos sobre a ESDI existentes na coleção;
- Orientação quanto a apresentação de trabalhos científicos e normalização de referências de trabalhos acadêmicos;
- Solicitação de artigos de periódicos, teses e documentos existentes em outras bibliotecas nacionais;

- Consulta à internet;
- Treinamento de portal de periódicos CAPES;
- Elaboração de ficha catalográfica.

Qualquer dúvida, o aluno poderá entrar em contato pelo e-mail: [bibliotecactcg@gmail.com](mailto:bibliotecactcg@gmail.com).

## 14. Site da ESDI

Estão disponíveis no site informações sobre:

- O curso de Mestrado: [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/mestrado/objetivos](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/mestrado/objetivos)
- O curso de Doutorado: [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/doutorado/objetivos](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/doutorado/objetivos)
- As linhas de pesquisa: [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/design-e-tecnologia](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/design-e-tecnologia)
- Os laboratórios: [www.esdi.uerj.br/pesquisa/laboratorios](http://www.esdi.uerj.br/pesquisa/laboratorios)
- Os projetos de pesquisa: [www.esdi.uerj.br/pesquisa/projetos-de-pesquisa](http://www.esdi.uerj.br/pesquisa/projetos-de-pesquisa)
- Os cursos e projetos de extensão: [www.esdi.uerj.br/extensao](http://www.esdi.uerj.br/extensao)
- Os eventos realizados na ESDI: [www.esdi.uerj.br/eventos](http://www.esdi.uerj.br/eventos)
- A Associação de Professores, Ex-alunos e Amigos da Esdi (AexDI): [www.esdi.uerj.br/aexdi/apresentacao](http://www.esdi.uerj.br/aexdi/apresentacao)
- As deliberações e regulamentações do programa, estágio docente e aluno especial: [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/legislacao](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/legislacao)
- Os formulários de alteração de matrícula, aproveitamento de créditos, estágio docente, inscrição/alteração de disciplina, qualificação e defesa de Mestrado/Doutorado entre outros: [www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download](http://www.esdi.uerj.br/ensino/pos-graduacao/ppd-esdi/formularios-para-download)

## 15. E-mail @esdi.uerj.br

Para efetuar o cadastro do e-mail acadêmico, o discente deve entrar em contato com o setor de informática, presencialmente.

O e-mail institucional é importante para ter acesso a conteúdo científico em portais acadêmicos; identificar-se oficialmente em mensagens

eletrônicas como membro do corpo discente da Esdi/Uerj; ter acesso a descontos e benefícios para estudantes em alguns serviços.

O e-mail não é permanente. Após a conclusão do curso o e-mail é descontinuado.

## 16. CPD: Colegiado da Pós-Graduação em Design

Os alunos têm representação junto ao Colegiado da Pós-graduação (CPD), formado por: um coordenador; um coordenador adjunto; um professor representante de cada linha de pesquisa do Programa e seu respectivo suplente e dois alunos representantes do corpo discente, sendo um do mestrado e outro do doutorado, e seus respectivos suplentes.

Os representantes são eleitos pelos colegas para o mandato de 1 ano, não sendo possível a reeleição. São escolhidos 1 representante do Mestrado e 1 representante do Doutorado, 1 suplente do Mestrado e 1 Suplente do Doutorado.

Os representantes fazem a ponte entre o corpo discente e a coordenação, possuem voz e voto nas reuniões, contribuindo com a pauta e com as decisões tomadas. Cabe aos representantes titulares convocar seus suplentes quando não puderem comparecer a uma reunião ou evento.

Os doutorandos podem entrar em contato com a representação discente através do e-mail [representacao.pedesdi@gmail.com](mailto:representacao.pedesdi@gmail.com) tanto para obter informações, quanto para tirar dúvidas ou sugerir assuntos para serem tratados nas reuniões.

## 17. AexDI: Associação de Professores, Ex-alunos e Amigos da Esdi

A Associação (AexDI) tem como objetivo ativar o mais precioso valor da escola: as pessoas que fizeram e fazem parte da história da Esdi.

- Informações sobre filiação disponíveis em: [www.esdi.uerj.br/aexdi/apresentacao](http://www.esdi.uerj.br/aexdi/apresentacao)
- Contato: [aexdi.contato@gmail.com](mailto:aexdi.contato@gmail.com)

---

---

# PPD **ESDI**

## **Programa de Pós-Graduação em Design**

Escola Superior de  
Desenho Industrial  
Universidade do Estado  
do Rio de Janeiro



Rua do Passeio, 80  
20021-290 Rio de  
Janeiro, RJ, Brasil  
+55 21 23326910

Rio de Janeiro, 2018

**Expediente** | Supervisão geral: Profa. Dra Ligia Medeiros | Idealização e orientação:  
Anna Teresa Penalber | Projeto gráfico: Mariana de Freitas e Rafael Ortman

---

---